

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 02 /2023.

Dispõe sobre a composição de Comitê de Transição para conduzir o processo de contratação da Diretoria Executiva da Estratégia Produzir, Conservar, Incluir (PCI).

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e

Considerando o Decreto nº. 46 de 27 de fevereiro de 2019 que introduz mecanismos de implementação da Estratégia Produzir, Conservar, Incluir no âmbito da Administração Pública Estadual e dá outras providências;

Considerando que o Conselho de Administração da PCI é composto por representantes do governo estadual, setor produtivo, organizações não governamentais e setor privado;

Considerando que o cargo de Diretor da Estratégia PCI se encontra vago desde o mês de janeiro de 2023;

Considerando a necessidade de formalizar a atuação do grupo de trabalho que estará a frente da elaboração de Termo de Referência para contratação de novo Diretor Executivo da PCI,

Resolve:

Publicar os nomes dos membros das instituições que atuarão no Grupo de Trabalho denominado "Comitê de Transição" para a estruturação do Termo de Referência e demais ações cabíveis para a consolidação da transição da Diretoria Executiva da Estratégia PCI, no período de 25 de janeiro de 2023 a 31 de julho de 2023.

Membros Comitê de Transição:

- **Alex Schimidt** - representante do The Sustainable Trade Initiative (IDH);
- **Fabiana Reguero** - representante da Amaggi;
- **Juliana Lopes** - representante da Amaggi;
- **Maristela Martins** - representante da Ecoarts Amazônia;
- **Renato Farias** - representante do Instituto Centro de Vida (ICV);
- **Rita de Cássia Oliveira Chiletto** - representante da Casa Civil do Governo de Mato Grosso;
- **Karina Marcondes Colet** - representante da Casa Civil do Governo de Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de março de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

O IPVA 2023 MUDOU O CALENDÁRIO



**GANHE
DESCONTO
COM A NOTA MT**



**Vencimento em 31 de maio
para todos os veículos**



**Até 22 de maio
pagamento à vista
com 15 % de desconto**



**Informações sobre
o parcelamento
confira no site da SEFAZ
sefaz.mt.gov.br**



**Quem pede CPF na nota
consegue ainda mais
descontos.**



**Governo de
Mato
Grosso**